

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO: JOÃO RODRIGUES FILHO



Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992 Data da instalação: 23-4-1993 Data de Implantação do PJe: 12-8-2014

Jurisdição: Uberlândia, Araporã, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte e Tupaciguara.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 23-6-2017, p. 2/4.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 9h30min do dia onze de julho de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. César Pereira da Silva Machado Júnior, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, situada na Avenida Cesário Alvim, nº 3.200 – 2º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Celso Alves Magalhães; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Neila Lemes Galvão; pelos servidores Alessandra Gonçalves das Chagas, Filipe Lima da Silva Lobão, Izabella Camila dos Santos Macedo, Juliana Tavares Peres Gracelli, Márcia Leonora Santos Regis Orlandini, Margarete Luiz de Paula, Paulo Renato Silveira, Priscila Marquez Naves de Paula e Sérgio Nunes Nogueira e pelo estagiário Elson Vieira Rodrigues Júnior. Ausentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. João Rodrigues Filho, em razão de férias regulamentares e as servidoras Janayna Freitas Martins de Oliveira e Heloísa Tatiane Machado Pádua em licença-maternidade e Renata Brito de Castro, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- **1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.208 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 10-7-2017, apurando-se a média de 10,8 processos por dia útil.
- **1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** A Vara recebeu 116 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 57 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.
- **1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** A Vara expediu 42 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 3 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.
- **1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** Existe o registro de 705 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 356 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.
- 1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO Há 28 autos de processos com carga, todos no prazo legal.
- **1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** Existem 120 autos de processos físicos com carga, das quais 71 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas.
- 1.7. CARGA PARA PERITOS Constam 8 autos de processos físicos com carga, das quais



- 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 57 processos pendentes para exame de peritos.
- **1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 122 mandados expedidos em processos físicos e 630 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 33 pendentes de cumprimento em processos físicos e 48 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.
- 1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Há 3 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.
- **1.10. PROCESSOS ADIADOS** *SINE DIE* Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 35 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Os processos examinados aguardam decisão do STF.

- 1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO a taxa de congestionamento na fase de conhecimento 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.
- 1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 10-7-2017, existem 12 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 10-7-2017) (fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	144
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	20
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1036
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	7
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	636



Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	66
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	188

- **1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** Existem 2.543 processos em fase de execução, assim discriminados:
- a) 1.765 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 756 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 22 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 10-7-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Uberlândia, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.787, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

- **1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 10-7-2017, existem 54 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.
- **2. PROCESSOS EXAMINADOS** Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 11-7-2017 havia 15 processos:

- a) procedimento sumariíssimo: 5 processos:
- b) procedimento ordinário: 5 processos;
- c) instrução: 3 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de execução: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011203/17, 0010942/17, 0011179/17, 0011189/17, 0011196/17, 0010091/16, 0011224/17, 0011226/17, 0011230/17 e 0011231/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:



- 0010978/17, 0011224/17 e 0011226/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0011189/17, 0011224/17 e 0011226/17: determinação de 1ª citação por mandado, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 4 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0011060/17, 0010983/17, 0010916/17, 0010913/17, 0010860/17, 0010605/17, 0011003/17, 0011105/17, 0010968/17, 0011075/17, 0011929/15, 0010399/16, 0010760/15, 0010207/15, 0012014/16, 0012282/16, 0011762/16, 0010098/17, 0010315/17, 0010768/15, 0011095/17, 0010285/16, 0010545/17, 0010697/17, 0010666/17, 0010727/17, 0010899/17, 0010923/17, 0011904/16, 0010448/17, 0010155/17, 0010296/17, 0010377/17, 0010708/17, 0011016/17, 0010842/17, 0011076/17, 0011138/17, 0011032/17, 0011335/15, 0010954/17, 0012189/15, 0012027/15, 0011168/17, 0010946/17, 0011783/16, 0011360/16, 0011528/16, 0010298/16, 0010010/17, 0011717/16, 0011739/16, 0011248/16, 0010694/17, 0010410/17, 0010838/17, 0010659/17, 0010862/17, 0010759/17, 0010857/17, 0010667/17, 0010639/17, 0010790/17, 0010760/17 e 0010310/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 02687/13, 01354/14, 00873/13, 01484/14, 02856/13 e 00456/14.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010285/16, 0010545/17, 0010727/17, 0010899/17, 0010923/17, 0011904/16, 0010377/17, 0010708/17, 0010842/17, 0010946/17, 0010659/17, 0010862/17, 0010759/17 e 0010857/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010916/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id c7f41e5 (mais de 10 dias);
- 0010913/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 08a8959 (mais de 10 dias);
- 0010605/17: excesso de prazo na para cumprimento do mandado Id a22eef6 (mais de 30 dias);



- 0011335/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria cumprimento Ids ced0167, 4d9a847, 05d53c5 e e1c1cd2 (mais de 10 dias);
- 0011783/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id a29b4f2 e b2628f8 (mais de 10 dias);
- 0011360/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial Id 651d25b (mais de 10 dias) e Id 9e79298 (mais de 10 dias);
- 0011528/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial Id 259556c (mais de 10 dias);
- 0010298/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial ld 9252966 (mais de 30 dias);]
- 0010010/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial Id 02ce9d8 (mais de 20 dias) e cumprimento Id 98bca37 (mais de 10 dias);
- 0011717/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 6f052a1 (mais de 20 dias);
- 0011739/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial Id d56a128 (mais de 30 dias);
- 0011248/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria cumprimento Id 5ea8212 (mais de 100 dias);
- 0010694/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial Id a12f891 (mais de 10 dias);
- 0010410/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial Id 1678d7d (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

- **2.2.** INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- **2.3.** AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 17 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.
- **2.4.** AÇÃO CIVIL COLETIVA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.



3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	12	22	21
Procedimento Ordinário	80	67	32
Instrução processo físico	-	-	1434
Instrução processo eletrônico	247	476	185

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	13	22	25-7-2017- 14 dias
Procedimento Ordinário	52	15	1°-8-2017 – 21 dias
Instrução	365	559	25-1-2019 - 563 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até10-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

a) connecimento:		
	Quantidade de	Prazo médio (em
	processos	dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento	0	0
sumariíssimo (item 263)		
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento	511	21
sumariíssimo (item 90263)		
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto	0	0
procedimento sumariíssimo (item 264)		
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto	520	32
procedimento sumariíssimo (item 90264)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	0	0
processual na fase de conhecimento - procedimento		
sumariíssimo (item 267)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	581	37
processual na fase de conhecimento - procedimento	!	
sumariíssimo (item 90267)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2	1434
processual na fase de conhecimento – exceto		
procedimento sumariíssimo (item 268)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	596	331
processual na fase de conhecimento – exceto		
procedimento sumariíssimo (item 90268)		
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase	0	0
de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)		
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase	576	38



de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)		
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	2	1442
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	572	327

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 10-7-2017) (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	Prazo médio (em
	processos	dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	5	812
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	140	63
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	59	448
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	107	89

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 10-7-2017) (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	Prazo médio
	processos	(em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	118	2270
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	177	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	6	1478
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	3	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1439	6,51
Decisões decorrentes da oposição de		
embargos de declaração	368	1,66
Decisões na fase de execução	329	1,49
Total	2136	9.7



4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em junho de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	107	5,09
Procedimento ordinário	100	4,76
Instrução	70	3,34
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	38	1,81
Total	315	15

No mês de junho de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 79 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 36 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 76 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.200 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. PRODUÇÃO -

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	2321	2252
Média por dia útil	10,31	10,19
Processos remanescentes do ano		
anterior	833	1156
Sentenças anuladas	38	24
Total de processos para solução	3192	3432
Processos solucionados	1956	2228
Processos conciliados	637	789
Produção	61,27%	64,92%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 2,97% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve um aumento de 3,65%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	MGD	Força de Trabalho
Abr/15 a Mar/16	0,7571	0,91
Abr/16 a Mar/17	0,6452	0,90

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MESOINE	MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Abr/16 a Mar/17					
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO			
			PROCESSUAL			
0,8070	0,2211	0,6898	0,5563			

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MACROINDICA- DORES DO IP	MICROINDICA- DORES DO IP	VALOR ORIGINAL Abr/15 a Mar/16	VALOR ORIGINAL Abr/16 a Mar/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Abr/16 a Mar/ 17	MICRO REPARAME- TRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.789 dias	1.882 dias	1.538 dias	0,6069



	PENDENTE	5.876	5.902	3.600	0,7701
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	2.159 dias	660 dias	979 dias	0,2211
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	34,47%	36,58%	37,89%	0,6505
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	92,53%	99,39%	98,21%	0,6821
	TC CONHECIMENTO	40,32%	40,54%	38,08%	0,6490
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC LIQUIDAÇÃO	52,62%	39,12%	39,35%	0,5592
	TC EXECUÇÃO	59,84%	80,67%	74,86%	0,6958
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	9,07%	16,16%	22,35%	0,2266

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

6. ARRECADAÇÃO -

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	
R\$ 3.254.321,67	R\$ 347.369,50	

- 7. **PORTARIAS** De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/1998, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 1/2008, referente às intimações dos procuradores da partes por meio de publicação.
- **8.** BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.
- **9. DA SECRETARIA** Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 13 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos, impulso oficial e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais.



10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Oficio Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3a Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 4) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 5) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC:
- 3) envidados esforços para aumentar a produção;
- 4) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.



A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era "julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente" esta unidade organizacional atingiu o percentual de 95,95%, não tendo/tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 101,8%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,12%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era "identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,45%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 101,83%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,68%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era "aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 35,38%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 41,79%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,03%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando e Meta era "baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 94,53% não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 65,17%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 89,35%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era "identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1ºgrau)...", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,01%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era "reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016", o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 167 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o tempo médio alcançado foi de 183 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 163 dias.

- **12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.
- 13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta n° 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9° da Resolução n° 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto n° 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP n° 7, de 3-10-2013.
- 14. OBSERVAÇÕES FINAIS A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social".

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão",

segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

O magistrado e a Secretária da Vara manifestam-se, conforme abaixo:

Toda a equipe da 3a. Vara do Trabalho de Uberlândia tem se empenhado em manter a regularidade dos prazos da Secretaria, conseguida com o esforço conjunto de magistrados e servidores durante o ano de 2016. Estabelecemos o hábito de reuniões periódicas para avaliar o desempenho, revisar nossas práticas e buscar formas mais eficazes de trabalhar, o que mantém a integração da equipe e tem dado resultados positivos.

Entretanto, o ano de 2017 tem se mostrado particularmente desafiador, pois estamos com 2(duas) servidoras em licença maternidade, sendo a primeira desde meados de fevereiro e a segunda a partir de maio. Considerando que nosso quadro de servidores é muito exíguo para a grande quantidade de trabalho desta Vara, a ausência dessas servidoras prejudica a manutenção dos trabalhos em dia. Importante mencionar que no ano de 2016 foram suspensos os contratos com a FENEIS e de estágio, com a redução de 4(quatro) colaboradores. Apenas o programa de estágio foi retomado, com a contratação de 1(um) estagiário em outubro de 2016, porém a segunda estagiária foi contratada somente em maio deste ano.

Nos últimos anos o número de processos recebidos pela Vara foi superior a 2.000, ultrapassando 2.500 em alguns anos e, no corrente ano alcançamos cerca de 1.300 processos já no primeiro semestre.

O PJe traz constantes inovações, com as quais precisamos aprender a lidar na prática, a exemplo da recente implantação da versão 1.15.0, que tornou o sistema extremamente lento e com travamentos frequentes a partir de 03/07/2017, o que ainda não foi regularizado, impedindo o fluxo normal de trabalho. Não há, por outro lado, manual com informações detalhadas sobre as mudanças efetuadas, que por vezes até retiram funcionalidades úteis.

A Resolução Conjunta GP/GCR N. 74 determinou a conversão de autos físicos em processo eletrônico, no módulo Cadastro de Liquidação, Execução e Conhecimento(CLEC) do PJe, com meta semanal de 15 processos, demandando tempo considerável o seu cadastramento, mesmo com a utilização do Sistema Carga PJe, pois os dados são carregados de forma incompleta.

A integração do PJe com o sistema E-Gestão é deficiente e exige muitos lançamentos manuais, o que requer maior dispêndio de tempo para execução do trabalho.

Outro fator relevante para a elevação do volume de trabalho da Vara foi o cancelamento do contrato com os Correios para remessa de notificações com AR, impondo à Secretaria expedição de novas notificações ou mandados, além de gerar prejuízo para a pauta.



Apesar das dificuldades mencionadas, é preocupação constante nesta Vara fazer a gestão de pauta para manter o prazo legal das audiências do rito sumaríssimo e reduzir ao mínimo o prazo de audiência inicial do rito ordinário, para o primeiro saneamento do processo, inclusive tentativa de conciliação, análise de requerimentos de tutela de urgência e evidência, objetivando minimizar os efeitos do prazo para instrução processual.

Reafirmamos, nesta oportunidade, com o instrumental de trabalho que possuímos, o propósito de dedicar o melhor desempenho para prestar um serviço célere e de qualidade ao jurisdicionado."

A Correição Ordinária é encerrada às 11h50min do dia onze de julho de 2017, em sessão pública, anteredida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior , Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente (e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos La Corregedoria de Corregedoria Corregedoria Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos La Corregedoria Corregedoria

César Pereira da Silva Machado Júnior Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

> Celso Mives Magalhães Juiz do Trabalho Substituto

Neila Lemes Galvão Secretária da Vara do Trabalho